



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 029/2009, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

Altera anexo XI da Lei Municipal nº 002/2009, e dá outras providências.

Cléa Márcia Bernardes de Oliveira, Prefeita do Município de Leopoldina, Estado do Paraná, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ANEXO XI
TABELA DE REMUNERAÇÃO MENSAL DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR
CGS	Cargo de Gerenciamento Superior	R\$ 1.990,00
CDS-1	Cargo de Direção Assessoramento Superior	R\$ 1.096,85
CDS-2	Cargo de Direção Assessoramento Superior	R\$ 890,38
CDS-3	Cargo de Direção Assessoramento Superior	R\$ 593,58
CDS-4	Cargo de Direção Assessoramento Superior	R\$ 465,00

Art. 2º — Mantêm-se inalterados os demais artigos, parágrafos e anexos. As disposições desta Lei entrarão em vigor na data de sua publicação causando seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2009.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o anexo elencado nesta lei.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2009

Cléa Márcia Bernardes de Oliveira
Prefeita Municipal

[\(Revogado pela LEI Nº 012/2011, DE 27 DE MAIO DE 2011\)](#)

Este texto não substitui o publicado na edição 033 do Boletim Oficial de Leopoldina.